



PORTARIA Nº 7931/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Angela Leonir Silva	08/10/2024	02
Jefferson Padilha Pessoa	09/10/2024	01
Nilton Rogerio Goss	09/10/2024	01
Eloi Miranda de Moliner	09/10/2024	01
Margarete da Luz Cordova	09/10/2024	02
Dejanira Espindola Beirão	09/10/2024	01
Andrieli Andrade Silva	09/10/2024	01
Leticia Ap. Macedo	09/10/2024	01
Michelle Basquerote de Liz	10/10/2024	½ período
Angela Leonir da Silva	10/10/2024	02
Ceris Marilane Kubiack	10/10/2024	02
Harianny da Silva Amarante	10/10/2024	01
Fernanda Lopes da Luz	14/10/2024	01
Leticia Ap. Macedo	14/10/2024	½ período
Aline Coelho	14/10/2024	03
Andrieli Andrade Silva	14/10/2024	½ período
Vanderleia Schussler	14/10/2024	INSS até 07/10/2024
Marlubia Sutil Tillmann	16/10/2024	½ período
Elói Miranda de Moliner	16/10/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 16 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito